

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMENTE LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º

Modalidade: INDICAÇÃO

Assunto: Sugestão ao Exmo. Sr. Governador do Estado, e ao Exmo. Sr.

Clécio Falcão presidente da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) para que o fornecimento de água no Povoado Capelinha no Município de Major Isidoro seja reestabelecido.

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.ª, propor a:

INDICAÇÃO

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que o Povoado Capelinha no Município de Major Isidoro possui aproximadamente 2 mil habitantes.

CONSIDERANDO ainda que há mais de dois meses o povoado não recebe água encanada.

Tendo em vista as considerações acima e <u>a necessidade de sugestão</u> <u>aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse</u> <u>público</u> de sua competência, *passa a propor que*:

Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao PALÁCIO TAVARES BASTOS



ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE Excelentíssimo Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas, ao Excelentíssimo Sr. Clécio Falcão presidente da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal)acerca da sugestão adiante expressa:

Sugestão ao Exmo. Sr. Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Clécio Falcão presidente da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) para que o fornecimento de água no Povoado Capelinha no Município de Major Isidoro seja reestabelecido.

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 13 de outubro de 2020.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

DEP. EST TARCIZO SAMPAIO FREIRE

PARLAMENTAR